

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

**Aos 01/03/2021 08:00 horas**, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº **011/2021**

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº **011/2021** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas relacionadas abaixo:

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
D C PEDROSA TRANSPORTES	16.482.308/0001-50	Denir Carmo Pedrosa	MG-15.304.766
WGO CONSTRUÇÕES LTDA - ME *	09.134.573/0001-82	Vander Gonçalves de Oliveira	M-6.671.572
TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA - ME	07.319.976/0001-70	Alex Otaviano Arêdes de Souza	MG-11.130.887
TCM Construtora Ltda - ME	09.436.760/0001-10	Marcelo Bitencourt Ferreira	M-8.132.128
MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - FERROMAIS - EIRELI	23.733.204/0001-37	Antônio Carlos de Oliveira	MG-6.624.402
CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA.	10.643.995/0001-62	Rodrigo Gomes Mansur	MG-10.364.380

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

Empresa	Valor Proposta
D C PEDROSA - TRANSPORTES	R\$ 105.000,00
WGO CONSTRUÇÕES LTDA - ME *	R\$ 172.500,00
TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA - ME	R\$ 208.500,00
TCM Construtora Ltda - ME	R\$ 448.635,00
MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - FERROMAIS - EIRELI	R\$ 590.032,50

CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA.	R\$ 599.802,00
--	----------------

Ocorrência<sup>1</sup>: A empresa TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA – ME, deixou de apresentar proposta para os itens de quilometragem dos lotes 2 e 4, estando assim desclassificado para estes lotes.

### RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação das empresas MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - FERROMAIS - EIRELI, TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA - ME, WGO CONSTRUÇÕES LTDA - ME \* as mesmas foram consideradas habilitadas nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - FERROMAIS - EIRELI - 23.733.204/0001-37, situada na A RURAL S/N KM 2 EST. MUR/S. FERN. ANDAR 1 - AREA RURAL DE MURIAE - MURIAE - MG com o valor total de R\$ 256.243,50 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos),

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	12238	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 14M <sup>3</sup> (I) COM MOTORISTA PROFISSIONAL, PARA USO EVENTUAL - EM SERVIÇOS E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- CAPACIDADE MÍNIMA VOLUMÉTRICA DE CARGA 14 M <sup>3</sup> ;- ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2000- 03 EIXOS, MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL COM NO MÍNIMO 6 CILINDROS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 HP; TRAÇÃO 6X2	DIA	150,0000	648,6600	97.299,00

		<p>OU SUPERIOR; CAIXA DE MARCHAS DE NO MÍNIMO 05 VELOCIDADES À FRENTE E 01 VELOCIDADE À RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA;- A CAÇAMBA BASCULANTE DEVERÁ SER METÁLICA COM CANTOS ARREDONDADOS, COM TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA PADRÃO E FECHAMENTO SEMI-AUTOMÁTICO, COM GANCHOS LATERAIS PARA AFIXAR LONAS, COM SUPORTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE PERFIS DE MADEIRA PARA AMPLIAÇÃO DO VOLUME ÚTIL. - DEVERÁ POSSUIR PÁRALAMAS DE AÇO E APARABARROS DE BORRACHA. O SISTEMA BASCULANTE DEVERÁ SER COMPOSTO POR CILINDRO DE AÇÃO DIRETA, BOMBA HIDRÁULICA ACIONADA NA TOMADA DE FORÇA DO CAMINHÃO, PERMITIR O BASCULAMENTO DA CAÇAMBA ATÉ UMA INCLINAÇÃO DE 45 GRAUS.- DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO MANUTENÇÃO, COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES;- VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS E OS RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO COM A ENTREGA DA NOTA FISCAL;- DEVERÁ POSSUIR</p>			
--	--	--	--	--	--

		<p>LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CAÇAMBA;- DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, QUE SERÁ AVALIADO PELO SETOR DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA;- O MOTORISTA SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA QUE PODERÁ SOLICITAR SUA SUBSTITUIÇÃO, CASO O MESMO NÃO ATENDA ÀS SOLICITAÇÕES REALIZADAS;OBS.: O USO SERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA DE SERVIÇOS E A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS, SENDO: 1 DIÁRIA = 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS COM NO MÍNIMO 70 KM RODADOS EM MÉDIA, DIURNO E/OU NOTURNO</p>				
2	12239	<p>LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 14M<sup>3</sup> (II) COM MOTORISTA PROFISSIONAL, PARA USO EVENTUAL - EM SERVIÇOS E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- CAPACIDADE MÍNIMA VOLUMÉTRICA DE CARGA 14 M<sup>3</sup>;- ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2000- 03 EIXOS, MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL COM NO MÍNIMO 6 CILINDROS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 HP; TRAÇÃO 6X2 OU SUPERIOR; CAIXA DE MARCHAS DE NO MÍNIMO 05</p>	DIA	150,0000	598,8300	89.824,50

		<p>VELOCIDADES À FRENTE E 01 VELOCIDADE À RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA;- A CAÇAMBA BASCULANTE DEVERÁ SER METÁLICA COM CANTOS ARREDONDADOS, COM TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA PADRÃO E FECHAMENTO SEMI-AUTOMÁTICO, COM GANCHOS LATERAIS PARA AFIXAR LONAS, COM SUPORTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE PERFIS DE MADEIRA PARA AMPLIAÇÃO DO VOLUME ÚTIL. - DEVERÁ POSSUIR PÁRALAMAS DE AÇO E APARABARROS DE BORRACHA. O SISTEMA BASCULANTE DEVERÁ SER COMPOSTO POR CILINDRO DE AÇÃO DIRETA, BOMBA HIDRÁULICA ACIONADA NA TOMADA DE FORÇA DO CAMINHÃO, PERMITIR O BASCULAMENTO DA CAÇAMBA ATÉ UMA INCLINAÇÃO DE 45 GRAUS.- DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO MANUTENÇÃO, COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES;- VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS E OS RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO COM A ENTREGA DA NOTA FISCAL;- DEVERÁ POSSUIR LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CAÇAMBA;-</p>			
--	--	---	--	--	--

		DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, QUE SERÁ AVALIADO PELO SETOR DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA;- O MOTORISTA SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA QUE PODERÁ SOLICITAR SUA SUBSTITUIÇÃO, CASO O MESMO NÃO ATENDA ÀS SOLICITAÇÕES REALIZADAS;OBS.: O USO SERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA DE SERVIÇOS E A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS, SENDO: 1 DIÁRIA = 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS COM NO MINIMO 70 KM RODADOS EM MÉDIA, DIURNO E/OU NOTURNO				
5	12240	TRANSPORTE DE RESÍDUO E OUTROS MATERIAIS COLETADOS EM CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 14M <sup>3</sup> (II) SAINDO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATÉ A SEDE DO ATERRO SANITÁRIO OPERADO PELA EMPRESA UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA - LOCALIZADO NA RODOVIA BR 116, KM 744, ZONA RURAL DE LEOPOLDINA. SENDO CONSIDERADO UMA DISTÂNCIA MÉDIA DE 90 KM (IDA E VOLTA) DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATÉ O ATERRO SANITÁRIO MENCIONADO ANTERIORMENTE.	KM	27.000,0000	2,5600	69.120,00

TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA - ME - 07.319.976/0001-70, situada na FAZ FUNDÃO - ZONA RURAL - ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG com o valor total de R\$ 74.700,00

(setenta e quatro mil e setecentos reais),

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Unitário	Total
3	12242	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 5 M <sup>3</sup> COM MOTORISTA PROFISSIONAL, PARA USO EVENTUAL - EM SERVIÇOS E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 5M <sup>3</sup> ; - ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2000;- A CAÇAMBA BASCULANTE DEVERÁ SER METÁLICA COM CANTOS ARREDONDADOS, COM TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA PADRÃO E FECHAMENTO SEMI-AUTOMÁTICO, COM GANCHOS LATERAIS PARA AFIXAR LONAS, COM SUPORTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE PERFIS DE MADEIRA PARA AMPLIAÇÃO DO VOLUME ÚTIL. DEVERÁ POSSUIR PÁRA-LAMAS DE AÇO E APARABARROS DE BORRACHA. O SISTEMA BASCULANTE DEVERÁ PERMITIR O BASCULAMENTO DA CAÇAMBA ATÉ UMA INCLINAÇÃO DE 45 GRAUS.- DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO MANUTENÇÃO, COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES;- O MOTORISTA SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA QUE PODERÁ SOLICITAR SUA SUBSTITUIÇÃO, CASO O MESMO NAO ATENDA ÀS SOLICITAÇÕES REALIZADAS;- O USO SERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA DE SERVIÇOS E A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS, SENDO 01 DIÁRIA = 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS COM NO MINIMO DE 70	DIA	150,0000	498,0000	74.700,00

		KM RODADOS EM MÉDIA, DIURNO E/OU NOTURNO- DEVERÁ POSSUIR LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CAÇAMBA; - DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, QUE SERÁ AVALIADO PELO SETOR DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA;- VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS E O RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO A ENTREGA DA NOTA FISCAL;				
--	--	---	--	--	--	--

WGO CONSTRUÇÕES LTDA - ME \* - 09.134.573/0001-82, situada na PÇ CORONEL FRANCISCO GOMES CAMPOS, 90 - DISTRITO BELISÁRIO - MURIAÉ - MG com o valor total de R\$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais),

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Unitário	Total
4	12243	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA TOCO - COM MOTORISTA, PARA USO EVENTUAL EM SERVIÇOS REALIZADOS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - - CARROCERIA COM NO MÍNIMO 6,50 METROS DE COMPRIMENTO;- GRADE PROTETORA DE NO MÍNIMO 70CM EM TODA A SUA EXTENSÃO;- GRADE PROTETORA REMOVIVEL DE NO MÍNIMO 100CM ACIMA DA GRADE PROTETORA DE 70CM EM TODA SUA EXTENSÃO, OU SEJA, COM A INSTALAÇÃO DA GRADE REMOVÍVEL A PROTEÇÃO DEVERÁ ATINGIR NO MÍNIMO 170 CM DE	DIA	150,0000	601,0000	90.150,00



		<p>ALTURA; - ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2000;- LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CARROCERIA;- EM BOM ESTADO DE USO, QUE SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA;</p> <p>- INCLUSO MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL;</p> <p>- A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS;- JORNADA DE TRABALHO DE 7:30 ÀS 11:30 E DE 13:00 ÀS 17:00 (PODENDO SER ALTERADO CONFORME NECESSIDADE DA AUTARQUIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS), COM NO MINIMO DE 70 KM RODADOS EM MÉDIA, DIURNO E/OU NOTURNO;- PODENDO SER UTILIZADO EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS;- VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS. RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO A ENTREGA DA NOTA FISCAL</p>				
6	12244	<p>TRANSPORTE DE RESÍDUO E OUTROS MATERIAIS COLETADOS EM CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA TOCO, SAINDO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATÉ A SEDE DO ATERRO SANITÁRIO OPERADO PELA EMPRESA UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA - LOCALIZADO NA RODOVIA BR 116, KM 744, ZONA RURAL DE LEOPOLDINA. SENDO CONSIDERADO UMA DISTÂNCIA MÉDIA DE 90 KM (IDA E VOLTA) DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATÉ O ATERRO SANITÁRIO MENCIONADO ANTERIORMENTE.</p>	KM	27.000,0000	2,9500	79.650,00

**Adjudicação:**

O Pregoeiro declarou vencedoras as empresas:

- MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - FERROMAIS - EIRELI - 23.733.204/0001-37, com o valor total de R\$ 256.243,50 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos);
- TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA - ME - 07.319.976/0001-70, com o valor total de R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais);
- WGO CONSTRUÇÕES LTDA - ME \* - 09.134.573/0001-82, com o valor total de R\$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

O valor total do presente processo é de R\$ 500.743,50 (quinhentos mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

**Observação: Ficam desde já as empresas ganhadoras intimadas a apresentar a documentação solicitada no item 4.5 do termo de referência, abaixo descrita, em até 5 dias úteis, finalizando o prazo em 08/03/2021 às 17 horas.**

**4.5 - O proponente deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do CONTRATO a documentação abaixo relacionada:**

**4.5.1 – O proponente deverá apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome da licitante vencedora proprietária do VEÍCULO ou quando se tratar de contrato compra e venda, deverá apresentar os documentos abaixo:**

**4.5.1.1 – Em caso de contrato de compra e venda, a licitante deverá apresentar o contrato de compra e venda registrado em cartório ficando obrigado a licitante vencedora apresentar a propriedade dos equipamentos e/ ou máquinas no prazo máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, de acordo com a Lei nº 9.503/97, Art. 123, §1º, sob pena de rescisão na falta da apresentação destes documentos. Nessa hipótese o contrato de compra e venda deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis conforme item 4.5 e o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome da empresa ganhadora terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para ser apresentado após a assinatura da ATA de Registro de Preços.**

**4.5.2 – O proponente deverá apresentar a apólice de seguro do(s) veículo(s) contra acidentes a terceiros no valor mínimo de R\$ 50.000,00 por veículo, (sendo o seguro parcelado deverá comprovar pagamento mensalmente junto com a entrega da nota fiscal);**

**4.5.3 – Cópia da CNH do motorista na categoria compatível para a condução do veículo licitado;**

**4.5.4 – Comprovar a regularidade do licenciamento anual do veículo caminhão, na categoria aluguel e seu registro na ANTT, caso trate da hipótese do item 4.5.1.1 (compra e venda) o licitante vencedor terá o prazo de 30 (dias) para apresentar Registro da ANTT em nome da contratada.**

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** O representante da empresa D C PEDROSA - TRANSPORTES solicitou a retirada do seu envelope de habilitação, sendo este aceito pelo pregoeiro, o mesmo foi devolvido lacrado e rubricado.

Os envelopes de habilitação das empresas TCM Construtora Ltda - ME e CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, ficarão retidos sob a guarda do pregoeiro, devidamente lacrados e rubricados, até a homologação do processo e serão disponibilizados para retirada, no prazo de cinco dias, sob pena de inutilização.

Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO  
Pregoeiro

BRENDA LACERDA BERTUSSI  
Membro

ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA  
Membro

D C PEDROSA – TRANSPORTES

WGO CONSTRUÇÕES LTDA - ME \*

TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA – ME

TCM Construtora Ltda – ME  
Ausentou-se

MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - FERROMAIS – EIRELI

CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA  
Ausentou-se